



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0072/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.001149/2018-19,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder pensão civil a **Gelza Maria Rodrigues de Andrade**, viúva do servidor inativo **Raimundo Régis Negreiros de Andrade**, falecido em 30/01/2018, matrícula SIAPE nº 0396268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, a partir de 30/01/2018, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATÉRIA REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO
MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 27
Data: 07/10/2018
Seção: 2 Pág: 37


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
07/10/2018


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 28
Data: 08/10/2018
Seção: 2 Pág: 23